



Município de Joselândia

DIÁRIO OFICIAL

DiárioMunicipal

ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, QUARTA – FEIRA 10 DE JULHO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DA SESSÃO

Página.....01/01

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O pregoeiro Oficial do Município de Joselândia, Sr. Hailton Cantanhede dos Santos, torna publico o **Cancelamento da ata da sessão do Pregão Presencial de nº 010/2019**, realizada no dia 25 de Junho de 2019, as 14:00 (quatorze) horas, por motivo da desclassificação da empresa **F. J. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, e que após a averiguação mais detalhadas e que realmente a empresa supra mudou de endereço como consta no cartão do CNPJ atualizado, assim como consta na primeira alteração contratual, ou melhor a empresa realmente estar localizada atualmente com endereço na Praça Guilhermino Brito nº 2.890, Centro, Paraibano- Maranhão, e não como havia constado na ata da sessão anterior com endereço na Rua do Campo nº 403, Centro, Paraibano/MA., veja só a **Súmula n.º 473 – STF**: “a administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. **OBJETO**: Registro de preços para Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material de limpeza, copa e cozinha visando o atendimento da demanda deste Município de Joselândia – MA., por esse motivo fica cancelada a ata da sessão do Pregão Presencial de nº 010/2019, do dia 25 de Junho de 2019, as 14:00 (quatorze) horas, que tinham saído como vencedoras as empresas: **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, e a empresa **L. A. MENDONÇA – ME.**, sendo que a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA – EPP.**, com o valor de **R\$ 484.688,46 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, e a empresa **L. A. MENDONÇA – ME.**, com o valor de **R\$ 217.574,75 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, decide pelo o cancelamento da ata da sessão, e que seja convocada as empresa: **F. J. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, **L. A. MENDONÇA – ME.**, **L. DE MEDEIROS F. ROCHA – EPP.**, para a realização de uma nova sessão as 09:00 (nove) horas do dia 16 de Julho de 2019, o não comparecimento no dia e horário acima, a empresa será considerada inabilitada, registre se e publique se.

Joselândia – Maranhão, em 09 de Julho de 2019.

Hailton Cantanhede dos Santos
Pregoeiro

Françui Almeida Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Carlos Eduardo Oliveira Silva
Membro da Equipe de Apoio



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , N° 150,
centro

Joselândia - MA

SITE

www.joselandia.ma.gov.br

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal